



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09
CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES – ME
CNPJ: 06.130.313/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos, peças e acessórios de sistema de videomonitoramento de prédios e vias públicas, com prestação de serviços de instalação e capacitação em operação e gestão de monitoramento de imagens, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como escopo o acréscimo quantitativo no Item 9 – Gravador Digital de Vídeo em Rede Inteligente IP (NVD 32 canais), em conformidade com o art. 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR GLOBAL: O valor inicialmente fixado em R\$ 421.594,60 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) passa a vigorar com o montante de R\$ 431.239,60 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em razão do acréscimo ora pactuado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.001	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares -	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de



		Fundamental	Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.001	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF 2045 – Reforma e Manutenção e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.00.000	Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000.	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Após análise do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93. A decisão fundamenta-se nos dispositivos do art. 65, I, “b” e §1º da referida Lei, que disciplinam as alterações quantitativas e qualitativas nos ajustes firmados pela Administração Pública.

ASSINATURA: 18/09/2025.